



**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000005/2024

AVULSO	APROVADO
Em: 15/01/2024	Em: 15/01/2024
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE
<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>	
Em: 08/01/2024	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

**Sr. Presidente.**

**Srs. Vereadores(as)**

Encontra-se em tramitação no congresso nacional o Projeto de Lei 2.253/2022 que tem o intuito de revisar alguns pontos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) já aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhada a esta casa para aprovação.

"A Sua Excelência o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal.

Of. nº 478/2022/SGM-P Brasília, 4 de agosto de 2022. Assunto: Envio de proposição para apreciação Senhor Presidente, Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 583, de 2011, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária".

Pretende o Projeto de Lei buscar dar maior segurança aos cidadãos e frear a onda de violência e sensação de impunidade aos infratores que se sentem a vontade para praticas delituosas. E uma das medidas fundamentais que busca esse projeto é o fim das saidinhas temporárias. Este expediente da saída temporária vem causando grande atormento a sociedade e exemplo disso foi o trágico assassinato de um policial militar em serviço na cidade de Belo Horizonte por um beneficiado pela saída temporária que não havia retornado para o cumprimento da pena.

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da presente representação ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR RODRIGO PACHECO, para que o Projeto de Lei 2253/2022 seja colocado em votação em caráter de de urgência e que este presidente trabalhe para a aprovação desta tão importante ferramenta de segurança para o cidadão de bem.

Palácio Barbosa Lima, 08 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

